



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2018

CONTRATO N. 10/2016
PROCESSO N. 23188.000294.2016-08
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015 FUFMT 154045

TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – REITORIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, situada na Rua Antonio Mariano de Souza, 756, bairro Ipiranga, São José – SC, CEP 88111-510, telefone (48) 3733-3101, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Willian Lopes de Aguiar**, brasileiro, portador do CPF nº 028.383.199-57, RG nº 3975588, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com as formalidades constantes de nossa Adesão ao Pregão Eletrônico 48/2015 da FUFMT, de conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01, Decreto nº 3.772, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 (Regulamenta o SICAF), e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Motorista Categoria “D”, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da **Reitoria - IFMT**, a partir de 01/01/2018, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, da categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da quantidade total dos 03 (três) postos após repactuado, passará a ser de R\$ 17.579,40 (Dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), e o valor anual R\$ 210.952,80 (Duzentos e dez mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
Posto	3	Motorista	R\$ 5.859,80	R\$ 70.317,60	R\$ 210.952,80
Diária	15	Diária	R\$ 288,05	R\$ 3.456,60	R\$ 51.849,00
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 262.801,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 8100000000

Elemento de despesa: 339037-01

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 07 de junho de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA


WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor – IFMT

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 26/04/2017




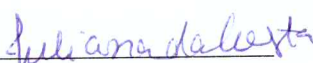
WILLIAN LOPES DE AGUIAR

Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Willian Lopes de Aguiar
Cargo: Administrador
RG: 3.973.098 / CPF: 028.103.108-07

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF
RG
Helna Honorato Snowareski
Chefe do Departamento de Aquisições
e Contratos - PROAD / IFMT
Portaria nº. 813, D.O.U. 05/04/2016


Nome
CPF
RG
1036734169-79
3974125-7